



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

**Sr. Presidente:**  
**Sras. Vereadoras;**  
**Srs. Vereadores.**

REQUERIMENTO
APROVADO
26.ª SESSÃO
DATA 03/09/19
PRESIDENTE

299/19

## Requerimento

Segundo consta no Ministério da Saúde desde 1999, as estratégias que contribuíram para a implantação e a consolidação da Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso - Método Canguru, como a reconhecemos hoje no Brasil, foram coordenadas pela Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, posteriormente renomeada como Coordenação-Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno.

Aqui em nossa cidade, o Método Canguru, já completou Cinco anos de atividades ininterruptas e através da lei nº1815(22/11/2016), projeto esse de minha autoria, criou-se a Semana de Conscientização do Método Canguru.

O envolvimento da equipe de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde (SESAP), está sendo primordial e de fundamental importância nas ações que envolvem a gestão do método canguru, em nossa cidade.

Várias foram as ações implantadas nesses cinco anos, que são preconizadas pelo SUS, na equidade, integralidade e universalidade, visando garantir o apoio materno familiar.

Os principais objetivos são garantir o acesso a saúde na proteção de riscos associados a prematuridade, auxiliando na promoção e desenvolvimento do bebê e no cuidado com a família.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Diante do Exposto é que REQUEIRO, a mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, parabenizando os trabalhos da Equipe de Estratégica da Saúde e de todos os servidores envolvidos na Atenção Básica e no Núcleo de Apoio a Saúde da Família, do nosso município, pelo relevantes serviços prestados aos recém nascidos em nosso município e a seus familiares.

Praia Grande, 02 de Setembro de 2019

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva

Betinho

Vereador